



INDICAÇÃO Nº 920/2025

Divinópolis, 26 de novembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, instale pranchas de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) em espaços públicos e abertos ao público, especialmente nas escolas, praças e unidades de saúde do Município de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposta decorrente da lei federal nº 15.249/2025, que amplia a acessibilidade em espaços públicos para pessoas com dificuldades de comunicação.

A norma prevê a instalação de pranchas e pictogramas em escolas, unidades de saúde, praças e museus para facilitar a interação e o acesso à informação.

A comunicação aumentativa e alternativa (CAA) promove autonomia, dignidade e participação social para as pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes na fala, escrita ou compreensão da linguagem.

Com recursos como pranchas de comunicação, aplicativos, símbolos e dispositivos com saída de voz, a comunicação deixa de ser um privilégio de alguns e se torna um caminho acessível a todos, fortalecendo a inclusão em ambientes escolares, familiares, profissionais e comunitários.

Vereador Matheus Dias

Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XV1**4G9****MND****Y9J**